



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2018

“Denomina RUA NATALINO GAZOLA o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

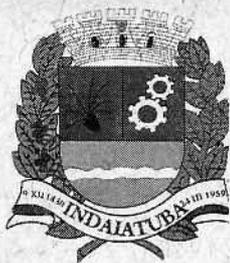
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 8 (oito) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Natalino Gazola**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de maio de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **NATALINO GAZOLA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-125/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 73/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

NATALINO GAZOLA nasceu em Itaguajé (Paraná) no dia 22 de dezembro de 1961 e veio para Indaiatuba com 12 anos, vivendo aqui até falecer em 27 de julho de 2011 em Indaiatuba/SP, vítima de um AVC, com 49 anos de idade.

Foi Funcionário Público na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, tendo trabalhado na Secretaria da Educação, na SEMOP e na SEMURB. Era motorista e aproximadamente 3 meses antes de se aposentar, começou a passar mal no próprio trabalho.

Casou-se com Maria Havani Ramos Souza Gazola, com quem foi casado durante 24 anos, com quem teve os filhos (1) Evelyn Gazola Canil (mãe de Ana Luiza Gazola Canil e Marina Gazola Canil) e (2) Nathan Felipe Augusto Gazola. Faleceu pouco antes das bodas de prata.

Sempre foi um dedicado trabalhador da Prefeitura. Fez concurso público e entrou como Servente de Escola. Após aproximadamente 2 anos trabalhando na Educação, o Selone o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

chamou e isto foi de grande prazer para ele, que gostava muito de dirigir. Quando faleceu, dirigia o caminhão que combustível que abastecia as máquinas nas obras. Atualmente esse caminhão é de patrimônio do SAAE. A família (a declarante) conta que, quando o Selone convidou-o para trabalhar, a então secretária Jane lamentou muito de perdê-lo, pois era um funcionário responsável e muito querido. A esposa é funcionária da Prefeitura cedida para o Lar São Francisco e ele ajudava como voluntário quando era necessário, principalmente quando precisava carregar ou transportar equipamentos. Gostava muito de esportes, jogava nos campeonatos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. A declarante faz questão de registrar que ele não sabia “dizer não” quando alguém pedia alguma coisa para ele. Era uma pessoa muito generosa, e que por vezes, deixou de estar com a própria família para fazer algum trabalho voluntário.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de maio de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



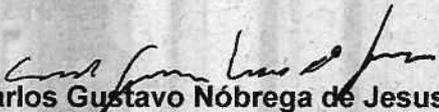
Ofício 73/2018

Indaiatuba, 20 de abril de 2018

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Natalino Gazola**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitação do ofício AP 125/2018.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de março de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-125-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes à **Natalino Gazola** - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

<p>RECEBIDO</p> <p>Fundação Pró-Memória de Indaiatuba</p> <p>07 / 03 / 2018</p> <p>Glória Medeiros</p>



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: NATALINO GAZOLA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em 27 de julho de 2011 em Indaiatuba/SP, vítima de um AVC com 49 anos de idade.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em Itaguajé (Paraná) no dia 22 de dezembro de 1961 e veio para Indaiatuba com 12 anos, vivendo aqui até falecer.

4. Profissão: Funcionário Público na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, tendo trabalhado na Secretaria da Educação, na SEMOP e na SEMURB. Era motorista e aproximadamente 3 meses antes de se aposentar, começou a passar mal no próprio trabalho.

5. Período de residência em Indaiatuba: residiu em Indaiatuba durante 37 anos.

5. Escolaridade: Ensino médio completo.

6. Estado Civil: Casado



7. Nome do cônjuge: Maria Havani Ramos Souza Gazola, com quem foi casado durante 24 anos. Faleceu pouco antes das bodas de prata.

8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos): (1) Evelyn Gazola Canil (mãe de Ana Luiza Gazola Canil e Marina Gazola Canil) e (2) Nathan Felipe Augusto Gazola.

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Sempre foi um dedicado trabalhador da Prefeitura. Fez concurso público e entrou como Servente de Escola. Após aproximadamente 2 anos trabalhando na Educação, o Selone o chamou e isto foi de grande prazer para ele, que gostava muito de dirigir. Quando faleceu, dirigia o caminhão que combustível que abastecia as máquinas nas obras. Atualmente esse caminhão é de patrimônio do SAAE. A família (a declarante) conta que, quando o Selone convidou-o para trabalhar, a então secretária Jane lamentou muito de perdê-lo, pois era um funcionário responsável e muito querido.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).



11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):



12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

A esposa é funcionária da Prefeitura cedida para o Lar São Francisco e ele ajudava como voluntário quando era necessário, principalmente quando precisava carregar ou transportar equipamentos. Gostava muito de esportes, jogava nos campeonatos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. A declarante faz questão de registrar que ele não sabia "dizer não" quando alguém pedia alguma coisa para ele. Era uma pessoa muito generosa, e que por vezes, deixou de estar com a própria família para fazer algum trabalho voluntário.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

A família vai doar várias fotos do homenageado, que está no CD em anexo (total de 19 fotos).

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Maria Havani Ramos Souza Gazola

Endereço: Rua Gilberto Pinto 221 – Bairro Lauro Bueno

Telefone para contato: 9 9158 6094



DECLARAÇÃO

Eu, Lucy Nataly Gazda Comil
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Auxiliar Administrativo
Residência: Av. Josue Ferreira, 13, Ap 04 BLD
Telefone fixo e celular: (19) 97403.0867

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr. NATALINO GAZOLA por (ou durante) 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de Março de 2018.

Ass.: Lucy Nataly Gazda Comil



DECLARAÇÃO

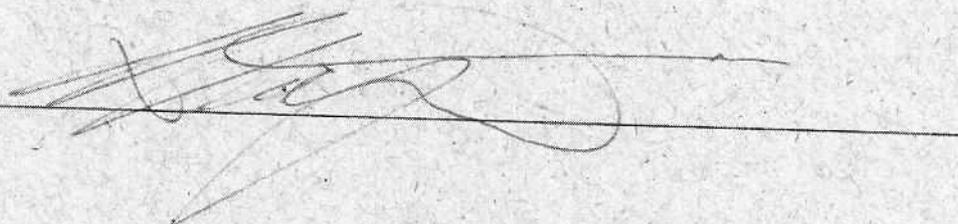
Eu, Wilson J. R. Martins
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Eng Civil
Residência: R. Odilon Vianna Caes, 391, Jd do Valle GC II
Telefone fixo e celular: (0)38251290 - 997410920

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr. NATALINO GAZOLA por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 04 de Março de 2018

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, Walmir Miguel de Almeida

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empregado Público, chefe de divisão - Smeop.

Residência: rua Murilo Calheta nº 196 - Vila São Bento - Indaiatuba

Telefone fixo e celular: 3875-0438 - Cel: 7801-4857

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr. NATALINO GAZOLA por (ou durante) 14 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de março de 2018.

Ass.: 

Bom dia Eliana,

Conferido, tudo OK.

Att. ✓

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/05/2018 16:03, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde Sandra,

Após nossa conversa, segue tabela de logradouros liberados para o gabinete do vereador Alexandre Peres, para sua conferência e confirmação, para que possamos usar esta referência a partir de agora:

Rua	Bairro	Data	Status
1	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
4	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
5	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
6	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
8	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU